



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à instalação de redutor de velocidade, acompanhado da devida sinalização, na Avenida Tomé de Souza, **nas proximidades entre os números 1177 e 1189**, no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, cumpre destacar que a presente solicitação tem origem em demanda popular, sendo este gabinete o porta-voz dos anseios dos munícipes, que manifestaram preocupação com o intenso fluxo de veículos automotores, em especial carros e motocicletas, que trafegam em velocidade excessiva no referido logradouro.

Ademais, considerando a significativa circulação de pedestres na área, os moradores locais temem pela ocorrência de acidentes graves, em virtude do desrespeito aos limites de velocidade estabelecidos e da ausência de redutores de velocidade que possam contribuir para a segurança viária.

Diante do exposto, com o intuito de assegurar a proteção e o bem-estar da população, solicito que a presente medida seja analisada e implementada com a máxima urgência. Reitero, assim, meu apelo e subscrevo-me com elevada estima e consideração.





Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de março de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 07/03/2025 10:52

Checksum: **1F58E8E8B6AB6E7207FCA09005AC01A30968C7F5ECC9A4BF84FF9A86EE25DFC0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.